



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023

Institui o mês Abril Azul, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Pouso Alto e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei determina a instituição do mês Abril Azul no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pouso Alto.

Art. 2º No mês do “Abril Azul”, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas visando a conscientização sobre o autismo, fundadas nas seguintes diretrizes:

I – estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercer a cidadania em prol das questões relativas ao TEA;

III – incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco no TEA, buscando a conscientização de toda a sociedade;

IV – estimular atividades e práticas esportivas, recreativas, de lazer e relacionadas a saúde da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista;

Art. 3º Para a realização e organização do “Abril Azul” o Poder Executivo poderá firmar parcerias com as iniciativas pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas, universidades, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Os símbolos da campanha serão a cor azul, a fita de conscientização “quebra-cabeça”, a peça de quebra-cabeça e o infinito.

Art. 5º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida no mês de abril à iluminação na cor azul, com aplicação dos símbolos da campanha do mês Abril Azul ou sinalização alusiva ao tema, bem como será realizada a divulgação de campanhas de educação e orientação nos sites oficiais dos órgãos do Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alto, 15 de junho de 2023.

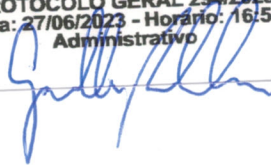

Ana Maria Santos Barbosa
Vereadora


Wilson Arantes de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 294/2023
Data: 27/06/2023 - Horário: 16:53
Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de Pouso Alto, o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o autismo.

Diante da importância que deve ser dada ao tema, um único dia seria insuficiente para conscientizar toda a população e promover debates sobre o autismo para ofertar o devido acolhimento à família da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista.

Essa campanha fará com que o poder público municipal desenvolva políticas públicas assumindo o compromisso político e a cooperação institucional a favor de investimentos maiores nos setores sociais, educacionais, da saúde e laborais das pessoas com o transtorno.

A importância da conscientização está na possibilidade de a pessoa com autismo receber estímulos e intervenções adequadas, melhorando seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua qualidade de vida e de seus familiares.

Por esses motivos contamos com a aprovação dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Pouso Alto, 15 de junho de 2023.


Ana Maria Santos Barbosa
Vereadora


Wilson Arantes de Oliveira
Vereador